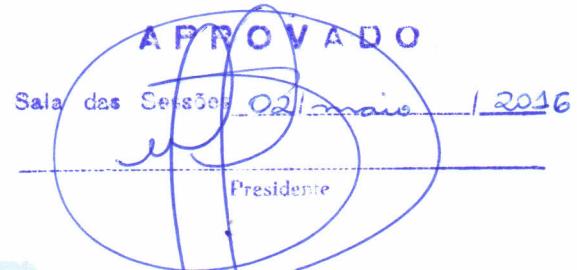




051/2016



JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA, VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE A APRECIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE PROPOSIÇÃO:

Ementa: Desobstrução completa do início da Rua Distrito Federal no Jardim Esmeralda, dentro dos Termos da Lei Municipal nº 2741/2015.

Requer a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Executivo Municipal, solicitando imediata desobstrução do início da Rua Distrito Federal no Jardim Esmeralda, dentro dos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 2741/2015:

"Art. 3º Denomina como "RUA DISTRITO FEDERAL", a via pública antes descrita como Rua "J", situada no bairro Jardim Esmeralda, com início na Rua João Paulo II, ponto inicial de coordenadas SAD69 644811,29E e 7182036,37N, findando nos pontos de coordenadas SAD69 645014,82E e 7182399,18N;"

Solicita-se ainda abertura de sindicância para verificação dos motivos para a promoção do fechamento da mesma pelos Funcionários da Secretaria Municipal de Viação e Obras, principalmente pelo fato da mesma via ser integrante de Lei Municipal nº 2741/2015.

Segue em anexo vídeos da ação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, visando a obstrução da via bem como a resistência da população.

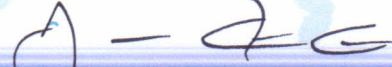




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete Vereador João Marcos

Como justificativa do presente requerimento verificou-se que em data de 16 de novembro de 2015, ocorreu uma ação por parte da Secretaria Municipal de Viação e Obras, objetivando o fechamento da via, o que não ocorreu devido à resistência dos moradores que residem na via, pois a mesma atende os moradores a anos, bem como está regulamentada como via pública em Lei Municipal, verificando que esta ação teve contrário a objetivos do Município com relação a mobilidade urbana, a via necessita da remoção do material ali depositado, bem como a abertura de sindicância para verificação da ação, bem como punição dos eventuais responsáveis se houver.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 25 de Abril de 2016.


JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA
Vereador



649/16
P.